



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

quinta-feira, 8 de novembro de 2018

Edição nº 344. Ticket: 344

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - VILA LÂNGARO/RS EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberta a Licitação de Tomada de Preços para **Contratação de empresa para construção de Quadra Escolar Coberta e Vestiário – Modelo 2, na forma de empreitada global, conforme projetos do FNDE, com recursos do Ministério da Educação.** Propostas/ habilitação: dia 28/11/2018, às 09 horas, na Prefeitura Municipal de Vila Lângaro. Tipo: menor preço global. Edital no site www.vilalangaro.rs.gov.br. Informações pelo e-mail: adm.vl@hotmail.com – Vila Lângaro/RS, 07 de novembro de 2018 – Claudiocir Milani – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

quinta-feira, 8 de novembro de 2018

Edição nº 344. Ticket: 344

**PORTARIA Nº 457/18
de 30 de outubro de 2018**

Concede Licença Luto a Servidora ELISABETE DE ALMEIDA.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, e mais o que consta no artigo 116, inciso III da Lei Municipal 750/12 de 27 de Novembro de 2012,

RESOLVE

Concede Licença Luto de 05 dias a servidora Municipal, Sra. ELISABETE DE ALMEIDA a contar desta data em virtude do falecimento de sua mãe, sem prejuízo de seus vencimentos e de suas vantagens.

**GABINETE DO PREFEITO DE VILA LÂNGARO,
em 30 de outubro de 2018.**

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Giovani Sachetti
Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

quinta-feira, 8 de novembro de 2018

Edição nº 344. Ticket: 344

PORTARIA Nº 458/18
de 30 de outubro de 2018

Concede Licença Luto ao Servidor ADENIR DE ALMEIDA.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, e mais o que consta no artigo 116, inciso III da Lei Municipal 750/12 de 27 de Novembro de 2012,

RESOLVE

Concede Licença Luto de 02 dias ao servidor Municipal, Sr. ADENIR DE ALMEIDA a contar desta data em virtude do falecimento de sua sogra, sem prejuízo de seus vencimentos e de suas vantagens.

GABINETE DO PREFEITO DE VILA LÂNGARO,
em 30 de outubro de 2018.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Giovani Sachetti
Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

quinta-feira, 8 de novembro de 2018

Edição nº 344. Ticket: 344

PORTARIA Nº 459/18 de 01 de novembro de 2018

Claudiocir Milani, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a Servidora PAULA ELISABETE PANISSON adquiridas entre o período de 01/03/2017 a 28/02/2018 para serem gozadas no período de 05 a 14 de novembro de 2018.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 01 de novembro de 2018.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

quinta-feira, 8 de novembro de 2018

Edição nº 344. Ticket: 344

PORTARIA Nº 460/18 de 01 de novembro de 2018

Claudiocir Milani, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias interrompidas a Servidora LAUANA MARIA DE OLIVEIRA adquiridas entre o período de 20/02/2017 a 19/02/2018 para serem gozadas no período de 05 a 14 de novembro de 2018.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 01 de novembro de 2018.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

quinta-feira, 8 de novembro de 2018

Edição nº 344. Ticket: 344

PORTARIA Nº 461/18
de 01 de novembro de 2018

Exonerar, a pedido, o Servidor Municipal nomeado para exercer Cargo em Comissão.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a contar desta data, o Sr. LUCIANO CECHETTI nomeado para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
01 de novembro de 2018.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

quinta-feira, 8 de novembro de 2018

Edição nº 344. Ticket: 344

PORTARIA Nº 462/18
de 05 de novembro de 2018

Documentar a concessão de Licença Gestante à servidora ÂNGELA TOGNON.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Documentar a concessão de Licença Gestante à servidora ÂNGELA TOGNON, a contar de 01 de setembro em curso, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sem prejuízo de seus vencimentos e de suas vantagens em conformidade com o Art. 212 da Lei Municipal 750/12 de 27 de Novembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO,
em 05 de novembro de 2018.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

quinta-feira, 8 de novembro de 2018

Edição nº 344. Ticket: 344

PORTARIA Nº 463/18
de 05 de novembro de 2018

Nomeia membros para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, usando da atribuições a que lhe confere a lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem a execução dos contratos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO :
Giovani Sachetti e/ou Paula E. Panisson;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER: Joel A. Teixeira;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA: Douglas Biasotto;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA: Cristiane Seidler e/ou Jaqueline Seidler

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS:
Juliana de Oliveira;

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE: Felipe Bordignon;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Jaqueline Capelari;

SETOR DE ENGENHARIA: Julio Seidler.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

quinta-feira, 8 de novembro de 2018

Edição nº 344. Ticket: 344

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
05 de novembro de 2018.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

quinta-feira, 8 de novembro de 2018

Edição nº 344. Ticket: 344

PORTARIA Nº 464/18
de 05 de novembro de 2018

Concede o gozo de 30 dias de Licença Prêmio ao Servidor Municipal Sr. JOSÉ EDIMAR CANABARRO.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º - Concede 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Municipal JOSÉ EDIMAR CANABARRO adquiridas no período de 08/10/2013 a 07/10/2018, para serem gozadas de 05 de novembro a 04 de dezembro de 2018, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº 750/12.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO
em 05 de novembro de 2018.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

quinta-feira, 8 de novembro de 2018

Edição nº 344. Ticket: 344

PORTARIA Nº 466/18
de 07 de novembro de 2018

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer horário de trabalho do Servidor Municipal ALEXANDRE SCHREINER ZANETTE, sendo que na primeira e terceira semana do mês, o mesmo cumprirá carga horária de 40h semanais, totalizando 80h mensais; sendo que nas demais semanas o servidor estará realizando atividades escolares no Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina pelo período de 6 meses a contar de 01/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 07 de novembro de 2018.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário Municipal



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

quinta-feira, 8 de novembro de 2018

Edição nº 344. Ticket: 344

PORTARIA Nº 467/18
de 07 de novembro de 2018

Claudiocir Milani, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a Servidora Municipal FLÁVIA DELLA VECHIA FONTANA a ausentar-se do trabalho nos dias 5,6,7,12,14 e 19 de novembro de 2018, no turno da tarde, a fim de realizar estágio obrigatório do curso de Pedagogia. Os horários já foram compensados pela servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO
em 07 de novembro de 2018.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

quinta-feira, 8 de novembro de 2018

Edição nº 344. Ticket: 344

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site: <http://pmvilalangaro.domeletronico.com.br/>